



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias ns. 154 e 164/2013, publicadas em 18 e 19 de setembro de 2013, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE**, no dia 7 de outubro de 2013, pelos Juízes corregedores auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Marcelo Roseno de Oliveira e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão deste signatário, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES

A 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

JUIZ

O Juiz de Direito Onildo Antônio Pereira da Silva é o Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 23 de abril de 1997.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça. Raimundo Nonato Cunha, exerce a titularidade da 4ª Promotoria Cível desde 16 de maio de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, a Defensora Darliane Portela Landim, tendo assumido a titularidade no módulo, em 15 de outubro de 1997.

SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL

A Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração do Diretor de Secretaria Epaminondas Gomes Rolim Júnior.

A Unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, quais sejam:

Igor Diniz Gondim – Analista Judiciário
 Antônio Rodrigues de Araújo Neto – Técnico Judiciário
 Maria de Lourdes Firmeza de Alencar Holanda – Técnica Judiciária
 Tereza Maria Gondim Carlos – Técnica Judiciária
 Adriana Maria de Oliveira Martins – Técnica Judiciária
 Cintia Espíndola Bezerra Jeferson – Estagiária
 Weilla Gonçalves Belo de Lima – Estagiária

METODOLOGIA

Os trabalhos de fiscalização foram iniciados às 08h30min do dia 7 de outubro de 2013, estendendo-se até às 16h30min do mesmo dia, na Secretaria da Unidade acima especificada.

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Considerando que a Unidade sob inspeção apresenta todo o acervo processual tramitando nas formas física e eletrônica, a ação foi feita exclusivamente com base nos dados gerenciais extraídos dos relatórios do **Sistema Sajest**, quais sejam:

- i) Relatório Gerencial da Vara com base na movimentação processual do mês de setembro de 2013;
- ii) Relatório do quantitativo de cartas precatórias em andamento;
- iii) Relatório dos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010;
- iv) Relatório dos processos em andamento sujeitos ao Estatuto do Idoso;
- v) Relatório dos processos conclusos para prolação de sentença e decisão interlocutória.

Foi apreciada quantidade razoável de processos do acervo disponível no sistema SAJ - 1º GRAU, priorizando-se a análise referente aos processos inclusos no Estatuto do Idoso, feitos conclusos para sentença há mais de 100 dias, ações inclusas na Meta 2 de 2009 do CNJ, além das cartas precatórias.

PROCESSOS

Tramitavam, por ocasião da inspeção, na Secretaria da 4ª Vara Cível de Fortaleza-CE, **6.305 (seis mil, trezentas e cinco)** ações. A informação foi obtida através do registro no Relatório Gerencial da Vara.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de maio 2011 a setembro de 2013 (24 meses), segundo Relatório do Sistema Gerencial de Estatísticas da Corregedoria - SGEC, o magistrado apresentou a seguinte produtividade: 8.393 despachos; 1.700 sentenças; 486 audiências realizadas;

ii) Com referência aos feitos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e de 2010, constatou-se que a unidade registrou expressiva quantidade de processos pendentes de julgamento: 503 (quinhentos e três), no total, conforme dados do **Sajest**;

iii) Segundo dados do Relatório, havia 100 (cem) cartas precatórias aguardando cumprimento;

iv) Constavam 357 (trezentos e cinquenta e sete) processos prontos para sentença e 342 (trezentos e quarenta e dois) conclusos para decisão interlocutória/provimento judicial diverso de sentença;

v) O relatório gerencial da Unidade apontou 374 (trezentos e setenta e quatro) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;

vi) Constatou-se a existência de 7 (sete) ações civis públicas em tramitação e 1 (uma) ação por improbidade administrativa.

Destacou-se que a Unidade teve pequena quantidade de audiências realizadas no mês de setembro de 2013: 25 (vinte e cinco) no total.

DEMAIS MATÉRIAS

a) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

i) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o Juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) a Fração não cumpriu as antigas Metas 2 de 2009 e de

2010;

v) a Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

vi) em 2013, o total de processos julgados (761) não foi superior ao de feitos distribuídos (1.805), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013.

CONCLUSÃO

De tudo quanto visto, forçoso reconhecer que a Unidade inspecionada, apesar de contar, hoje, com boa parte dos processos que por ali têm curso, de forma virtual, o que, sem sombra de dúvidas, oferece melhores condições de trabalho a Juízes e seus auxiliares, não apresenta resultado operacional satisfatório, mas, contrariamente, mostra excessivo atraso no andamento dos feitos.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes DETERMINAÇÕES:

1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) aprimoramento da Unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) 1 de 2014 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; c) julgar todos os processos relativos às Metas 2/2009 e 2/2010;

4) incremento da atividade do Magistrado Titular quanto ao número de decisões interlocutórias e realização de audiências de instrução;

5) adoção de providências quanto à cobrança de cartas precatórias expedidas pelo juízo e que aguardam cumprimento há mais de 30 (trinta) dias;

6) mais rigor e cobrança do Juiz Titular da 4ª Vara Cível, quanto ao cumprimento de despachos e decisões pela Secretaria de Vara, ponto também de destaque nos atrasos da Unidade;

7) empenho do Magistrado no sentido de concluir o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010).

Esse é o relato que se submete à douta apreciação desse Conselho.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar**

**João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar**